



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Exercício de 2017

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal:

Na qualidade de responsáveis pelo Controle Interno do Município de Sabáudia, Estado do Paraná vêm apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao Exercício de 2017, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 54, parágrafo único e art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Lei Complementar Nº. 4.320/64: Capítulo II, Título VIII; Lei Complementar Estadual Nº. 113/05 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Capítulo II, Acórdão do tribunal Pleno 680/06 e 764/06 e ainda, Instrução Normativa nº. 140/2018 de 22 de março de 2018 que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2017.

Destaca-se, inicialmente que, o órgão de Controle Interno do Poder Executivo, administração direta e indireta e Legislativa municipal, foi regulamentado no âmbito municipal através do Decreto de nº. 143/07, LEI 006/2008 de 18/04/2008; Decreto 113/2008 de 15/09/2008; alterado pelo Decreto nº 62/2010 de 17/05/2010 e alterado pelo Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno:

CONTROLADOR			
Nome:	ALTAIR RODRIGUES		
CPF:	611.326.409-20	RG:	4.481.446-3 -SSP-PR
Endereço:	Rua Tiradentes nº 16		
Bairro:	Centro	CEP:	86720-000
Cidade:	SABAUDIA	Estado:	PARANÁ
Telefone:	43-3151-1329	e-mail:	rtiradentes_16@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2017 Data do Fim: 31/12/2017			
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ sim ☐ não			
Nome do Cargo Ocupado: Técnico em Contabilidade			
Ato de nomeação: Decreto nº 022/90			
Data da realização do concurso: 20.12.1989			

MEMBRO			
Nome:	JOSÉ ANGELO CORRADI		
CPF:	014.338.129-67	RG:	4.563.952-5 - SESP-PR
Endereço:	Rua Genova nº 141		
Bairro:	Residencial Vibonati	CEP:	86720-000
Cidade:	SABAUDIA	Estado:	PARANÁ
Telefone:	43-9971-3721	e-mail:	josecorradi@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2017 Data do Fim: 31/12/2017			
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ sim ☐ não			
Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativo			
Ato de nomeação: Decreto nº 027/2004			



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Data da realização do concurso: 26.06.2003

MEMBRO

Nome: VERÍSSIMO MORAES SIMÕES

CPF: 037.128.499-66

RG: 6.816.011-1 - SESP-PR

Endereço: Rua Duque de Caxias - 240

Bairro: Centro

CEP: 86720-000

Cidade: Sabáudia

Estado: Paraná

Telefone: 43 - 3151.1122 / 9915-2780

e-mail: verissimoms@hotmail.com

Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2017 Data do Fim: 31/12/2017

Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ sim ☐ não

Nome do Cargo Ocupado: Advogado

Ato de nomeação: Decreto nº 073/2010

Data da realização do concurso: 25.09.2009

3. Relação de Servidores:

A Unidade de Controle Interno do Município de Sabáudia, formalizada pelo Decreto 113/2008, foi alterada através dos Decretos de nº 062/2010 de 17/05/2010 e Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010, ficando assim composta pelos Servidores efetivos: **COORDENADOR** da Unidade de Controle Interno o Senhor **Altair Rodrigues**, e tendo como **MEMBROS** da Unidade o Senhor **José Ângelo Corradi**, representante do setor contábil e o Senhor **Veríssimo Moraes Simões** representante da Assessoria Jurídica para assuntos Judiciais.

4. Programa de Trabalho e as Ações Desenvolvidas:



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

No transcorrer do exercício de 2017, foram observadas as principais atividades correlacionadas no que tange o Sistema de Controle Interno.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão do Chefe de Gabinete: sendo 1º e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Imprensa: sendo 1º e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Recursos Humanos e pessoal: sendo 1º e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Contabilidade, sendo: 1º e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Tesouraria, sendo: 1º semestre e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, sendo 1º e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Tesouraria, sendo: 1º e 2º semestre;

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Licitação, sendo: 1º semestre de 2017.

-Coordenação e desenvolvimento diários das atividades da Controladoria:

-Dia 04.01.2017 -

-Encaminhamento da CI. Nº 001/2017 a Secretaria de Saúde.

-Dia 31.01.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 002/2017 a Divisão de Recursos Humanos.

-Encaminhamento da CI. Nº 003/2017 ao Prefeito e Divisão de Recursos Humanos.

-Dia 01.02.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 004/2017 - a Divisão de Imprensa.

-Dia 06.02.2017



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 005/2017 – a Secretaria de Saúde

-Dia 07.02.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 006/2017 – a Divisão de Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 007/2017 – a Divisão de Recursos

Humanos.

-Encaminhamento da CI. Nº 008/2017 ao Prefeito Municipal.

-Dia 09.02.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 009/2017 – A COFIM – APA – 3002.

-Encaminhamento da CI. Nº 010.....

-Dia 21.02.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 011/2017 a Fiscalizadora do Termo de Convênio nº 001/2016 –SIT.TCE-PR. 28.490.

-Dia 02.03.2017-

-Encaminhamento da CI. Nº 012/2017 a Central de Frotas.

-Dia 13.02.2017-

-Encaminhamento da CI. Nº 013/2017 ao Prefeito Municipal.

-Dia 13.03.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 014/2017 a Responsável pelo Controle das Diárias.

-Dia 16.03.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 015/2017 a Divisão de Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 016/2017 a Divisão de Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 017/2017 aos setores; Divisão de Contabilidade, Assessoria e Planejamento, Engenharia, Licitação e Tesouraria.

Dia 17.03.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 018/2017 a Responsável pelo Controle das Diárias.

-Encaminhamento da CI. Nº 019/2017 a Secretaria da Saúde.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Dia 23.03.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 020/2017 ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

-Encaminhamento da CI. Nº 021/2017 ao Prefeito Municipal.

Dia 27.03.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 022/2017 ao Presidente do Conselho Mun. Acomp. Controle Social do Fundeb do Município.

Dia 28.03.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 023/2017 a Responsável pela Central de Frotas.

Dia 03.04.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 024/2017 a Responsável pela Central de Frotas.

Dia 05.04.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 025/2017 a Divisão de Licitação.

Dia 06.04.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 026/2017 a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Dia 07.04.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 027/2017 a Responsável pela Divisão de Compras.

-Encaminhamento da CI. Nº 028/2017 a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

-Encaminhamento da CI. Nº 029/2017 a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Dia 18.04.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 030/2017 a Divisão de Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 031/2017 a Divisão de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Dia 18.04.2017

- Encaminhamento da CI. Nº 032/2017 ao Prefeito.
- Encaminhamento da CI. Nº 033/2017 a Central de Frotas.
- Encaminhamento da CI. Nº 034/2017 ao Prefeito Municipal.
- Encaminhamento da CI. Nº 035/2017 a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Dia 26.04.2017

- Encaminhamento da CI. Nº 036/2017 a Divisão de Contabilidade.

Dia 28.04.2017

- Encaminhamento da CI. Nº 037/2017 a Divisão de Contabilidade.
- Encaminhamento da CI. Nº 038/2017 a Secretária da Educação,

Cultura e Esportes.

- Encaminhamento da CI. Nº 039/2017 a Secretaria da Educação,

Cultura e Esportes.

- Encaminhamento da CI. Nº 040/2017 ao Setor de Imprensa e

Comunicação do Município.

- Encaminhamento da CI. Nº 041/2017 ao Setor de Emissão das

NADS - Divisão de Contabilidade e Tesouraria.

- CI. Nº 042 - Cancelada.

Dia 19.05.2017

- Encaminhamento da CI. Nº 043/2017 - a Secretaria da Educação,

Cultura e Esportes.

- Encaminhamento da CI. Nº 044/2017, ao responsável pela Emissão

das NADS.

- CI. Nº 045/2017 - Cancelada.

Dia 22.05.2017

- Encaminhamento da CI. Nº 046/2017 - a Divisão de Contabilidade.

- Encaminhamento da CI. Nº 047/2017 - a Secretaria de Educação,

Cultura e Esportes.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 048/2017 – a Divisão de Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação.

Dia 26.05.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 049/2017. Ao Gabinete do Prefeito, Divisão de Contabilidade e Divisão de Tesouraria.

Dia 30.05.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 050/2017. A Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

Dia 31.05.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 051/2017. A Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

-Encaminhamento da CI. Nº 052/2017 a Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação.

Dia 01.06.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 053/2017. A Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

-Encaminhamento da CI. Nº 054/2017 a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, Secretaria da Saúde, Divisão de Contabilidade, Secretaria da Ind. Cio e Serviços Urbano e Meio Ambiente e ao Gabinete do Prefeito.

Dia 05.06.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 055/2017 a Divisão de Tesouraria.

-Encaminhamento da CI. Nº 056/2017 a Divisão de Compras.

-Encaminhamento da CI. Nº 057/2017 a Divisão de Licitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 058/2017 a Divisão de Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 059/2017 ao Gabinete do Prefeito.

Dia 06.06.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 060/2017 a Divisão de Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 061/2017 a Divisão de Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 062/2017 a Divisão de Contabilidade



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Dia 07.06.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 063/2017 a Secretaria da Educação,
Cultura e Esportes.

-Encaminhamento da CI. Nº 064/2017 ao Secretário da Saúde.

-Encaminhamento da CI. Nº 065/2017 - Secretaria da Ind.
Comércio, Serviços Urbano e Meio Ambiente.

-Encaminhamento da CI. Nº 066/2017 ao Secretário da Agricultura,
Obras e Abastecimento.

-Encaminhamento da CI. Nº 067/2017 a Secretaria do Trabalho,
Ação Social e Habitação.

Dia 09.06.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 068/2017 a Divisão de Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 069/2017 a Divisão de Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 070/2017 a Divisão de Contabilidade

-Encaminhamento da CI. Nº 071/2017 a Divisão de Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 072/2017 a Divisão de Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 073/2017 a Divisão de Contabilidade.

Dia 13.06.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 074/2017 a Divisão de Contabilidade

Dia 15.06.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 075/2017 ao Gabinete do Prefeito e
Divisão de Recursos Humanos.

-Encaminhamento da CI. Nº 076/2017 ao Gabinete do Prefeito.

-Dia 19.06.2017:

-Encaminhamento da CI. Nº 077/2017 ao Gabinete do Prefeito.

-Encaminhamento da CI. Nº 078/2017 a Divisão de Contabilidade.

Dia 21.06.2017:

-Encaminhamento da CI. Nº 079/2017 a Secretaria da Educação,
Cultura e Esportes.

-Encaminhamento da CI. Nº 080/2017, a Divisão de Contabilidade.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000.-

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. nº 081/2017, a Divisão de Contabilidade.

Dia 26.06.2017:

- Encaminhamento da CI. Nº 082/2017 a Divisão de Contabilidade.
- Encaminhamento da CI. Nº 083/2017 a Divisão de Contabilidade.
- Encaminhamento da CI. Nº 084/2017 a Divisão de Contabilidade.

Dia 29.06.2017:

- Encaminhamento da CI. Nº 085/2017 a Divisão de Contabilidade

Dia 30.06.2017:

-Encaminhamento da CI. Nº 086/2017 a Secretaria da Educação,
Cultura e Esportes.

Dia 03.07.2017:

-Encaminhamento da CI. Nº 087/2017 a Divisão de Contabilidade.
-Encaminhamento da CI. Nº 088/2017 a Divisão de Contabilidade.
-Encaminhamento da CI. Nº 089/2017 a Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

- Encaminhamento da CI. Nº 090/2017 a Divisão de Contabilidade.
- Encaminhamento da CI. Nº 091/2017 a Divisão de Contabilidade.
- Encaminhamento da CI. Nº 092/2017 a Divisão de Contabilidade.
- Encaminhamento da CI. Nº 093/2017 a Divisão de Contabilidade
- Encaminhamento da CI. Nº 094/2017 a Divisão de Contabilidade.

Dia 06.07.2017:

- Encaminhamento da CI. Nº 095/2017 a Divisão de Contabilidade.
- Encaminhamento da CI. Nº 096/2017 a Divisão de Contabilidade.
- Encaminhamento da CI. Nº 097/2017 a Divisão de Contabilidade.

Dia 07.07.2017:

- Encaminhamento da CI. Nº 098/2017 ao Gabinete do Prefeito.
- Encaminhamento da CI. Nº 099/2017 a Divisão de Contabilidade.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Dia 10.07.2017:

-Encaminhamento da CI. Nº 100/2017 ao Gabinete do Prefeito, a Divisão de Contabilidade, a Divisão de Tesouraria e a Divisão de Compras.

-Encaminhamento da CI. Nº 101/2017 ao Gabinete do Prefeito.

Dia 25.07.2017:

-Encaminhamento da CI. Nº 102/2017 ao Gabinete do Prefeito, a Divisão de Contabilidade e Tesouraria.

Dia 26.07.2017:

-Encaminhamento da CI. Nº 103/2017 a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

Dia 07.08.2017:

-Encaminhamento da CI. Nº 104/2017 a Divisão de Contabilidade.

Dia 21.08.2017:

-Encaminhamento da CI. Nº 105/2017 ao Gabinete do Prefeito.

-Encaminhamento da CI. Nº 106/2017 a responsável pelas diárias.

-Encaminhamento da CI. Nº 107/2017 a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

Dia 24.08.2017:

-Encaminhamento da CI. Nº 108/2017 a responsável pelas diárias.

-Encaminhamento da CI. Nº 109/2017 a responsável pelas diárias.

-Encaminhamento da CI. Nº 110/2017 a responsável pelas diárias.

Dia 25.08.2017:

-Encaminhamento da CI. Nº 111/2017 a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

Dia 30.08.2017:

-Encaminhamento da CI. Nº 112/2017 a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Dia 05.09.2017:

-Encaminhamento da CI. Nº 113/2017 as Divisões Jurídica e Engenharia.

Dia 21.09.2017:

-Encaminhamento da CI. Nº 114/2017 a Diretora do Colégio Estadual Hermínia Rolim Lupion.

-Encaminhamento da CI. Nº 115/2017 a Diretora do Colégio Estadual Sabáudia – Ensino Fundamental e Médio.

Dia 06.10.2017

-Encaminhamento da CI. Nº 116/2017 a Diretora do Colégio Estadual Hermínia Rolim Lupion.

-Encaminhamento da CI. Nº 117/2017 a Divisão de Licitação.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017

Nº	PERÍODO AVALIADO	SOLICITAÇÃO	SETOR	AÇÕES/PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA	% OU AMOSTRA AVALIADA	CONCLUSÃO
01	JAN A MAR/2017	COMUNICAÇÃO INTERNA	CENTRAL DE FROTAS	AUTO DE INFLAÇÃO (MULTAS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO DO VEÍCULO.		Foram sanadas várias restrições
02		COMUNICAÇÃO INTERNA	DIVISÃO DE CONTABILIDADE				
03	FEV ABR/2017	COMUNICAÇÃO INTERNA	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	MONITORES JUNTO AO TRANSPORTE ESCOLAR (TERCEIRIZADOS)	VERIFICAÇÃO "IN LOCO" E CONFERENCIA COM AS DATAS DO CALENDÁRIO ESCOLAR COM A FREQUENCIA DOS MONITORES	AVALIAÇÃO	FAVORÁ VEL. 



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

04	JAN A DEZ	DIV. CONTABILIDADE	EMIÇÃO DE EMPENHOS	VERIFICAÇÃO "IN LOCO"	ASMOSTRAGEM	DENTRO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
05	JAN A DEZ	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	ACOMPANHAMENTO DAS LEIS/PROJETOS E DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÕES.	CONFERÊNCIAS	100% AVALIADOS	FAVÓRÁVEL.
06	JAN A DEZ	DIVISÃO DE LICITAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS: DISPENSA - PREGÃO INEXIGIBILIDADE - TOMADA DE PREÇOS	CONFERÊNCIAS	AVALIADO POR AMOSTRAGEM 50%	FAVÓRÁVEL.

Vale lembrar, que por tratar-se de Município de pequeno porte deficitário de recursos humanos qualificados e sendo uma atividade complexa ao extremo carecendo de pessoas inteiradas em toda legislação pertinentes a cada setor, e a Unidade contando com apenas um funcionário operacional (coordenador) tendo sim, os membros do setor de contabilidade, finanças e jurídico como apoio, mais seus afazeres diários os impedem uma participação efetiva para melhor desempenho da Unidade.

Mesmo assim buscamos acompanhar, visitar, reunir-se, sempre priorizando as áreas consideradas mais relevantes para que obtivesse o melhor desempenho possível de suas atividades.

Podemos ainda citar que, estas áreas compreendem em especial os setores de compras/licitações, tesouraria, contabilidade, tributação/cadastro, recursos humanos, etc, buscando sempre a eliminação de dúvidas mais frequentes contando com o apoio imprescindível da procuradoria jurídica bem como de assessoria técnica contábil e de planejamento.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Em resumo, podemos afirmar que, em 2017, realizamos não somente reuniões nos setores considerados especiais de atenção, mas também com participação "in loco" para acompanhamento e assessoria no desenvolvimento das atividades setoriais para alcance de melhor qualidade e atendimento as normas e legislações pertinentes.

O trabalho técnico de Controle Interno é árduo e merece estudos, atualizações e aperfeiçoamento constante para o cumprimento adequado da legislação pertinente.

5. Síntese das avaliações:

Diante do desenvolvimento dos trabalhos realizados durante o exercício financeiro de 2017, resultaram nas seguintes indicações verificadas:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	AVALIAÇÃO
PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual: ➤ A Unidade Municipal acompanhou todas as ações desenvolvidas dentro do PPA.	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo: ➤ Os programas executados pelo governo municipal, tiveram seus objetivos alcançados, mostrando satisfação pelos usuários.	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras: ➤ As receitas foram estimadas com bases conservadoras observando as normas técnicas, durante a execução orçamentária obtivemos um superávit de R\$ 3.090.256,54 representando assim	Regular



MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

13,15%de receita quanto ao previsto para o realizado. (previsto R\$ 23.489.797,40 realizado R\$ 26.580.053,94).	
ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO	
Diretrizes contidas na LDO: ➤ Observando e respeitando com transparência o PPA do exercício.	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período: ➤ A elaboração contou com estudos minuciosos no sentido de respeito completo à legislação pertinente a composição do PPA.	Regular
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Realização da Receita e renúncia fiscal: ➤ Oriunda da Certidão de Débito nº 1137/2014, 1138/2014, 1139/2014 e 1352/2014 do TCE-PR, foi originado as CDAs. 19,20,21,22,23 e 04 de 2015 respectivamente, as quais foram executadas através dos Processos nºs 0000322-39.2015.8.16.0045, 0000323-24.2015.8.16.0045 e 0004469-11.2015.8.16.0045, em tramite perante o Juízo da 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas - Pr. ➤	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa: São constantes as campanhas no sentido de aumento da receita municipal, buscando o cumprimento no disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orçamentárias, especialmente na	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

imprensa escrita e falada.	
Programação financeira e congelamento de dotações: ➤ Procuramos desenvolver assessoria as diversas secretarias e divisões administrativas, buscando eficiência no planejamento de suas reivindicações junto aos órgãos competentes para uma maior eficácia na aplicação dos recursos orçamentários municipais, guardando as proporções de equilíbrio sem necessidade de limitações de empenhos.	Regular
Publicidades do RREO: ➤ Houve o cumprimento à risca das publicações do RREO com relação exclusivamente aos prazos.	Regular
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Créditos Suplementares: ➤ Realizados com minuciosa atenção, respeitando limites e buscando transparência da real utilização das dotações orçamentárias, buscando sempre o equilíbrio das metas a serem atingidas pelo poder executivo.	Regular
Créditos Especiais: ➤ Abertura especificamente para cumprimento de metas, buscando sempre o respeito do principio da legalidade.	Regular
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Composição (Número de membros e representação)

- O Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social, foi constituído através do Decreto nº 117/2017 e composto por 13 (treze) membros titulares e 13 (treze) membros suplentes, sendo representados pelos:
 - **Representante do Conselho Tutelar:**
 - **Titular:** Leci dos Santos Fernandes.
 - **Suplente:** Giselle Calixto Dias.
 - **Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
 - **Titular:** Wolney Luis Moura
 - **Suplente:** Marivane Cassimiro Ramos da Silva
 - **Representante de Estudantes da Educação Básica Públicas:**
 - **Titular:** Giovana Freitas Garcia
 - **-Suplente:** Ireni Mota Rodrigues
 - **-Titular:** Neusa Aparecida de Lima
 - **-Suplente:** Reinaldo Moura Rodrigues
 - **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
 - **-Titular:** Fábio Carvalho Beloti
 - **Suplente:** Franceline dos Anjos
 - **Titular:** Edgar Brasil Ferreira
 - **Suplente:** Antoniele Cristina B. Costa Basto
 -
 - **Representante do Poder Executivo Municipal:.**
 - **Titular:** Wagner Aparecido Coelho.
 - **Suplente:** Vera Helena Pereira Mendes.
 - **Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:**

Regular

4



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

➤ Titular: Maria Benedita Masquete. ➤ Suplente: Rosimeire Reis Mendonça. ➤ Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas: ➤ Titular: Maria Cleuzenete Viana Garbim. ➤ Suplente: Leticia Anklan Resende ➤ Representantes dos Professores da Educação Básica Pública: ➤ -Titular: Maria Helena da Silva ➤ Suplente: Viviane Akemi Samezina Lorençato ➤ Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública - indicado pela entidade de estudantes secundaristas: ➤ -Titular: Bruna Roberta Coatti Belançon ➤ -Suplente: Jaquieli Pasquali ➤ -Titular: Gustavo de Aguiar Luz ➤ -Suplente: Pedro Henrique Stecca ➤ Representantes do Conselho Municipal de Educação ➤ -Titular: Claudinéia da Silva Ribeiro ➤ Suplente: Jeane Renata de Souza	
Funcionamento - regularidade das reuniões ➤ O Conselho Municipal atua de forma eficaz, com reuniões com periodicidade mensal ou de acordo com as necessidades surgidas.	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração: ➤ A Administração subsidia com informações necessárias para a realização de suas reuniões de acordo com a pauta e deliberações específicas quanto aos assuntos do FUNDEB.	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017: ➤ O Conselho aprovou as contas do exercício, dentro do percentual	



MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

atingido de 30,39% (trinta virgula trinta e nove por cento) dos recursos recebidos e aplicados no exercício de 2017. ➤ O Conselho aprovou os gastos do FUNDEB na remuneração do magistério em Educação Básica – Mínimo a aplicar: 60%. Aplicado %. 91,17%. ➤ O Conselho aprovou os gastos em relação a aplicação no exercício de 2017, no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB, sendo aplicado – 112,57%.	Regular
CONSELHO DE SAÚDE	
Composição (Número de membros e representação): ➤ O Conselho Municipal de Saúde foi nomeado através do Decreto nº 271/2015, e composto por 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) membros suplentes, sendo representados pelos: - ➤ ➤ <u>Representante do Gestor: Secretaria Municipal de Saúde:</u> - - <u>Secretaria Municipal da Saúde:</u> ➤ <u>Secretário Municipal de Saúde:</u> Vilson Garbim - CPF. nº 062.274.739-87 - RG. nº 619.625 - SSP.PR. ➤ <u>Representante do Setor de Finanças Municipal:</u> ➤ <u>-Titular:</u> Geraldo Ananias Pinto - CPF. nº 434.356.029-53 - RG. nº 202.610-4 - SSP.PR. ➤ <u>-Suplente:</u> João Claudenir Bortolo - CPF. nº 754.229.489-04 - RG. nº 4.709.027-0 SSP.PR. ➤ <u>Representantes dos prestadores de Serviço de Saúde conveniados ao SUS - APAE-</u> ➤ <u>Titular:</u> Angela Maria Schiavo dos Santos - CPF. 040.801.939-55 - RG. nº 6.081.167-7 - SSP.PR	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

- **Suplemente:** Rúbia de Cássia Simoni Valério - CPF. Nº 495.344.839-15 - RG. nº 3.303.097-5 - SSP.PR
- **Representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde -**
- **-REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:**
- **Titular:** Elizabete Conceição Coatti da Costa - RG. nº 3.625.157-3 - SSP.PR
- **Suplemente:** Lucilene Cristina Rosatti - RG. 1020.420-1 - SSP.PR.
- **Pastoral do Idoso:**
- **-Titular:** Jasmira Pereira da Silva - RG. nº 5.577.66-0 - SSP.PR.
- **-Suplente:** Julia Macedo Venturoso - RG. nº 8.519.692-8 - SSP.PR.
- **Sindicato Rural Patronal de Sabáudia:**
- **Titular:** Euclênio Vendrameto Júnior - RG. Nº 3.210.904-7 - SSP.PR.
- **Suplente:** Antonio Sevidanis - RG. Nº 909.805-SSP.PR.
- **Representantes dos Vicentinos:**
- **Titular:** Adevaldo Valderrama - RG. Nº 4.350.256-5 SSP.PR
- **Suplente:** José Nunes de Araújo — RG. nº 11.749.287-5 - SSP.PR.
- **Representantes da Associação de Agricultores e Empreendedores Rurais e Familiares de Sabáudia.**
- **Titular:** João Vieira da Silva - RG. Nº 2.025.721—SSP.PR
- **Suplente:** Adélia Ferro Furlan - RG. nº 717.364 - SSP.PR
- **Representantes dos Trabalhadores de Saúde:**
- **Pronto Atendimento Municipal:**
- **Titular:** Amauri de Paes Camargo - RG. Nº 23.604.362-8 -SSP.PR
- **Suplente:** Rosangela Sanguino - RG. Nº 3.529.660-3 - SSP.PR.
- **Estratégia da Saúde da Família:**

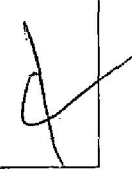


MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

➤ Titular; Eliandra Angelin Messias – RG. Nº 8.023.293-4 – SSP.PR ➤ Suplente: Rosinei Pegorin Jagelski – RG. Nº 5.464.684-4 – SSP.PR	
Funcionamento – regularidade das reuniões: ➤ O Conselho Municipal atua de forma eficaz, com reuniões com periodicidade mensal ou de acordo com as necessidades surgidas.	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração: ➤ A Administração subsidia com informações necessárias para a realização de suas reuniões de acordo com a pauta e deliberações específicas quanto aos assuntos da área de Saúde.	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017: ➤ O Conselho aprovou as contas do exercício, de acordo com o percentual atingido de 22,13% (dezoito vírgula noventa e sete por cento) dos recursos recebidos e aplicados no exercício de 2017, conforme Resolução e Relatório de Avaliação de Gestão.	Regular
COMITE MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	
-Lei nº 404/2016 de 26.08.2016. -O Comitê Municipal do Transporte Escolar foi nomeado através do Decreto nº 234/2014 e 154/2016. -Nomeação dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar. - <u>Representante da Secretaria Municipal da Educação</u> -<u>Titular:</u> Gabrielle Soares Betazza -<u>Suplemente:</u> Lucimara Camparoto Pazianoti -<u>Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:</u> -<u>Titular:</u> Cintia de Cássia Schiavo	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Suplente: Maria Rosineide Ferrante -Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: -Titular: Wolney Luiz Moura -Suplente: Cláudineia da Silva Ribeiro. -Representantes dos Pais dos Alunos: -Titular: Lediene Flávia Masquete Rompato -Suplente: Luciano Jacinto Parecer do Comitê Municipal do Transporte Escolar pela Regularidade.	Regular
---	---------

GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	
Apropriação contábil da Despesa: ➤ A apropriação contábil das despesas com pessoal está de acordo com a legislação e seguiu as regras e os princípios da Contabilidade Pública.	Regular
Limite de Gastos: ➤ Os gastos com pessoal do Poder Executivo foram de (Cinquenta e um virgula, vinte por cento), da Receita Corrente Líquida, extrapolando o limite previsto na Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.	(51,20%)



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

DÍVIDA CONSOLIDADA

Apropriação Contábil da Dívida

- A apropriação contábil das despesas (da dívida) seguiu as regras e os princípios da Contabilidade Pública. A dívida anterior somava R\$ 1.571.255,10 em 2017 foram emitidos títulos no valor de R\$ 832.852,63 e houve o resgate de títulos no valor de R\$ 1.195.267,47 resultando um saldo de R\$ 1.208.840,26.

Regular

Limite da Dívida Consolidada

- O limite da Dívida Consolidada é obtido tendo como base a comparação desta com a Receita Corrente Líquida resultando nos seguintes índices:
- Garantias e Contra garantias - Limite máximo: 22% - resultado do exercício: 00%.
 - Operações de Crédito Internas e Externas - Limite máximo: 16% - Resultado do exercício: 0 %
 - Antecipação da Receita Orçamentária - Limite máximo: 7% - Resultado do exercício: 0%.
 - Dívida Consolidada Líquida - Limite máximo: 120% - Resultado do exercício: 4,65%.

Regular

LIMITES CONSTITUCIONAIS

Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental

- Quanto a aplicação dos limites previstos, segue os seguintes resultados:
- Percentual dos impostos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Mínimo a aplicar: 25%. Aplicado: 30,39%.

Regular
(30,39%)



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Percentual do FUNDEB na remuneração do magistério em Educação Básica – Mínimo a aplicar: 60%. Aplicado %. 91,17%.	
Efetividade das Despesas com a Saúde ➤ Quanto à aplicação do limite previsto, segue o seguinte resultado: • Percentual de Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde – Mínimo a aplicar: 15% - Aplicado: 22,13%.	Regular (22,13%)

SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS	
Fidelidade dos dados enviados ao tribunal em relação aos registros da:	
Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial) ➤ Os dados contábeis enviados por meio do Sistema de Informações Municipais ao TCE estão de acordo com os dados existentes no sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Diário da Contabilidade ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o Diário da Contabilidade emitido pelo sistema local.	Regular
Arrecadação e o Diário de Arrecadação ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Tesouraria e o Diário de Tesouraria ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de	Regular



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Contabilidade Municipal.	
Licitações e Contratos ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Obras públicas ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Convênios e Auxílios Recebidos ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Subvenções e Auxílios Concedidos ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Lei de Responsabilidade Fiscal ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais de acordo com o Diário da Contabilidade emitido pelo sistema local.	regular
Informações Anuais ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	regular
Bens Patrimoniais em Relação ao Inventário: ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de	regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Contabilidade Municipal.	
--------------------------	--

Considerações relevantes e medidas recomendadas:

Quanto ao item acima (índice de Pessoal) a L.R.F em seu artigo 19 inc. III prevê o limite de 60% da receita corrente líquida o gasto total com pessoal. Por sua vez, ainda, a L.R.F. determina que algumas medidas devem ser observadas caso seja atingido o limite de 95% do total do gasto com pessoal, conforme verifica-se no parágrafo único do artigo 22 da L.R.F.

No intuito de alertar do Chefe do Poder Executivo acerca do excesso de gastos com pessoal foi encaminhada a comunicação Interna dia 10.07.2017, **101/2017** de Contudo, por vez de reuniões informais entre o Controle Interno e a Administração Municipal preventivamente algumas providências relativas a contenções de despesas.

Como prova de tais medidas, destaca-se a solicitação perante esta Corte de Contas que retirassem do cálculo do índice de pessoal a soma paga aos médicos contratados por regime de Credenciamento o qual ainda, a depender da decisão poderá, inclusive, repercutir retroativamente nos índices alcançados.

O trabalho de Controle Interno tem por objetivo garantir ao Município os instrumentos necessários para a obtenção da economicidade, da eficiência e da eficácia na gestão dos recursos públicos colocados à sua disposição, da mesma forma que garante ao Administrador Público o cumprimento das exigências legais e a otimização na aplicação dos recursos públicos.

Procurou-se conscientizar os servidores de que a utilização de controles internos para as atividades cotidianas da Administração Pública constitui relevante importância para o resultado final da gestão dos recursos públicos, bem como assegura o atendimento dos objetivos propostos pela



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Administração, no que diz respeito à legalidade dos atos e à legitimidade das operações.

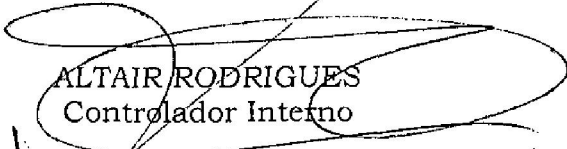
O objetivo deste Controle Interno tem sido de orientação para que, de forma contínua, se busque a eficiência na gestão administrativa, trabalhando de forma concomitante junto com esta Administração.

Dessa forma, tem sido propostas medidas através de CI,S, para que se adotem mecanismos de controles internos objetivando melhor gerenciamento, maior organização e agilidade, visando garantir a eficiência na gestão, como a recomendação para a regulamentação de ponto.

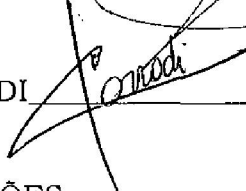
7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos constantes na cópia do ofício nº 132 de 24 de abril de 2018 em anexo, cumprindo assim o determinado no art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

Sabáudia, 20 de abril de 2018.


ALTAIR RODRIGUES
Controlador Interno

Membros:

JOSÉ ANGELO CORRADI 

VERÍSSIMO MORA SIMÕES





MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

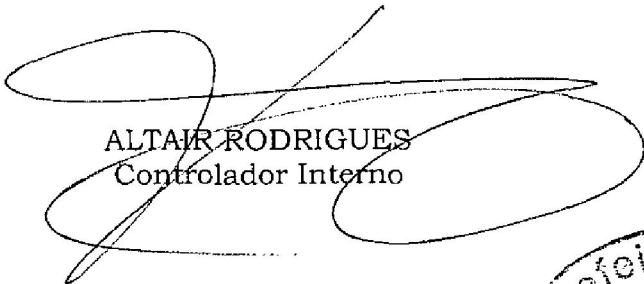
AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2017, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sabáudia – Pr., 20 de abril de 2018.


ALTAIR RODRIGUES
Controlador Interno



